

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2020 - UASG 153080

Nº Processo: 23076037292202043. DISPENSA Nº 20/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 11735586000159. Contratado : FUNDAÇAO DE APOIO AO -DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FE. Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira pela FADE à UFPE, visando a realização do Projeto intitulado "Rede Brasileira de pesquisas sobre Mudanças Climáticas Globais". Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 04/11/2020 a 04/05/2021. Valor Total: R\$211.394,30. Fonte: 8250262420 - 2020NE800099. Data de Assinatura: 04/11/2020.

(SICON - 18/11/2020) 153409-15233-2020NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020 - UASG 153080

Nº Processo: 23076027986202075. DISPENSA Nº 22/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 11533627000124. Contratado : CLOVIS DE BARROS LIMA CONSTRUCOES-E INCORPORACOES LTDA. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e extramanutenção das instalações elétricas, civis e hidrosanitárias do Centro acadêmico de Vitória - CAV, conforme especificações no Objeto contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 09/11/2020 a 08/05/2021. Valor Total: R\$449.566,24. Fonte: 8144000000 - 2020NE800059. Data de Assinatura: 09/11/2020.

(SICON - 18/11/2020) 153409-15233-2020NE800008

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020 - UASG 153080

Nº Processo: 23076004163 . Objeto: Concessão onerosa de uso de área física, localizada na SALA 117 do pavimento térreo do prédio da DIRETORIA DE INOVAÇÃO da UFPE, em favor da FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS JUNIORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FEJEPE). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 08/10/2020. MAIRA GALDINO DA ROCHA PITTA. Diretora de Inovação Propesqi. Ratificação em 11/11/2020. ALFREDO MACEDO GOMES. Reitor. Valor Global: R\$ 222,62. CNPJ CONTRATADA : 24.134.488/0001-08 UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

(SIDEC - 18/11/2020) 153080-15233-2020NE800008

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº 23076.002465/2020-54. / Termo de Transferência de Propriedade nº 02/2020-FADE, firmado em 17.11.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R\$ 44.877,72, discriminado no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Sr. Artur Paiva Coutinho - Secretário Executivo.

Processo nº 23076.043821/2020-09. / Termo de Transferência de Propriedade nº 10/2020-FADE, firmado em 17.11.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R\$ 47.568,83, discriminado no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Sr. Artur Paiva Coutinho - Secretário Executivo.

Processo nº 23076.053939/2020-72. / Termo de Transferência de Propriedade nº 17/2020-FADE, firmado em 17.11.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59. / Objeto: Transferência definitiva e irrevogável de bens da FADE para a UFPE, conforme item 01, no valor de R\$ 241.484,54, discriminado no objeto do Termo. / Signatários: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; FADE: Sr. Artur Paiva Coutinho - Secretário Executivo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 43/2020 - PROGESP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o Art. 38 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 026/2019-PROGESP, publicado no DOU nº. 192, de 03 de outubro de 2019, posteriormente retificado nos Diários Oficiais da União nº 210, de 30/10/2019, nº 217, de 08/11/2019, nº 220, de 13/11/2019, nº 236, de 06/12/2019, nº 15, de 22/01/2020 e nº 193, de 07/10/2020; CONSIDERANDO o que consta nos processos abaixo relacionados, resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos na Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Votação no Centro/UAE	Classif.	Nome	Média
Departamento de Estatística - Campus de Natal/RN	Probabilidade e Estatística (23077.024050/2020-46)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	MOIZÉS DA SILVA MELO	8,71
				2º	ANDRESSA NUNES SIROKY	8,31
Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - Campus de Natal/RN	Micrometeorologia (23077.024256/2020-76)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	PABLO ELI SOARES DE OLIVEIRA	9,29
				2º	LUÍS GUSTAVO NOGUEIRA MARTINS	8,36
Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas - Campus de Natal/RN	Meteorologia Física (23077.024386/2020-17)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	PEDRO RODRIGUES MUTTI	8,16
				2º	LUCIANA FIGUEIREDO PRADO	8,03
Departamento de Arquitetura - Campus de Natal/RN	Tecnologia com Ênfase em Conforto Ambiental (23077.024136/2020-79)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	MARINA MEDEIROS CORTÊS	9,25
				2º	RAFAELLA BRANDÃO ESTEVÃO DE SOUZA DA ROCHA	8,23
				3º	ANNA RACHEL BARACHO EDUARDO JULIANELLI	8,15
Departamento de Engenharia da Computação e Automação - Campus de Natal/RN	Projeto e Desenvolvimento de Software (23077.024458/2020-18)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	EDUARDO DE LUCENA FALCÃO	8,62
				2º	ÍTALO AUGUSTO SOUZA DE ASSIS	8,52
				3º	ELISA SOUZA MENENDEZ	7,52
Departamento de Engenharia Química - Campus de Natal/RN	Engenharia Bioquímica (23077.024726/2020-00)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	1º	NATHALIA SARAIVA RIOS	8,96
				2º	PEDRO FERREIRA DE SOUZA FILHO	8,55
				3º	MARIANE MOLINA BUFFO	8,10
Departamento de Engenharia Mecânica - Campus de Natal/RN	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Elementos de Automação Industrial (23077.024737/2020-81)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	-	SEM APROVADOS	-
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - Campus de Natal/RN	Educação Infantil, Alfabetização, Linguagens e Literatura (23077.024385/2020-64)	Adjunto-A/DE	Ad referendum	1º	JULIANA DE MELO LIMA	8,91
				2º	LUCILA CARVALHO LEITE BRANDÃO	7,69

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 22/2019-UFPE, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o Banco Santander (Brasil) S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42. / OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 meses e reajustar o valor da sua contraprestação mensal, conforme itens a) e b), do seu Objeto. / VALOR: R\$ 18.278,77. / VIGÊNCIA: De 08.05.2020 até 10.05.2021. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; CONCESSIONÁRIA: Sr. David Barbosa de Lima e Sr. Carlos Henrique de Castro Madureira - Procuradores. / Processo: 23076.013502/2020-89.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 158092

Número do Contrato: 1/2020. Nº Processo: 23007027331201913. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 4/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 28336248000147. Contratado : LEANDRO DA CONCEICAO GONCALVES -EMPREENDIMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da execução e vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 12462/2011 .Vigência: 12/01/2021 a 12/05/2021. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 18/11/2020)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020 - UASG 158092

Nº Processo: 23007015078202071. Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para equipar o Restaurante universitário da UFRB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 19. Edital: 19/11/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Centro - Cruz das Almas/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158092-5-00034-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JORGE CONCEICAO DE ALMEIDA
Assistente em Administração

(SIASGnet - 17/11/2020) 158092-26351-2020NE800125

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 158092

Nº Processo: 23007002446202083. Objeto: RDC 09/2020, visando a contratação de empresa para conclusão da Construção do Pavilhão de Aulas III, Campus de Cruz das Almas/ BA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Campus Universitário - Cruz das Almas/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158092-99-00009-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIO ITAMAR NERES JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2020) 158092-26351-2020NE800125



Departamento de Nutrição - Campus de Natal/RN	Nutrição Clínica (23077.023812/2020-97)	Adjunto-A/DE	Ad referendum	3º	SARAH DE LIMA MENDES	7,27
				1º	BRUNA ZAVARIZE REIS	8,63
				2º	ANA PAULA SILVA CALDAS	8,10
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA - Campus de Santa Cruz/RN	Atenção Fisioterapêutica em Cardiologia, Pneumologia e Angiologia (23077.025504/2020-04)	Adjunto-A/DE	Maioria de votos	1º	CATHARINNE ANGÉLICA CARVALHO DE FARIAS	8,43
				2º	SAINT CLAIR GOMES BERNARDES NETO	8,08
				3º	ELEAZAR MARINHO DE FREITAS LUCENA	7,95
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA - Campus de Santa Cruz/RN	Atenção Fisioterapêutica em Aparelho Locomotor (Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia e Neurologia) no contexto hospitalar (23077.025514/2020-31)	Adjunto-A/DE	Maioria de votos	1º	GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA	8,67
				2º	SIMONI TEIXEIRA BITTAR	8,64
				1º	FERNANDO CESAR RODRIGUES BRITO	8,50
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA - Campus de Santa Cruz/RN	Nutrição em Gestão em Alimentação Coletiva (23077.025495/2020-43)	Adjunto-A/DE	Unanimidade de votos	2º	JESSICLEY FERREIRA DE FREITAS	8,31
				3º	POLYANA CAMPOS NUNES	8,20
				4º	ADÉLIA DA COSTA PEREIRA DE ARRUDA NETA	7,94

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No resultado do concurso público para professor do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 036/2019-PROGESP, nos termos do Edital nº 042/2020-PROGESP, publicado no DOU nº 219, de 17/11/2020, Seção 3, pág. 74, ONDE SE LÊ: "FERNANDO EMBOBA DE CAMARGO"; LEIA-SE: " FERNANDO EMBOABA DE CAMARGO".

Em 18 de novembro de 2020
Mirian Dantas dos Santos
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2020 - UASG 153114

Nº Processo: 23078521981202088.
PREGÃO SISPP Nº 67/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDED O SUL. CNPJ Contratado: 10581285000155. Contratado : WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - .Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de zelador de edifício, com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 17/11/2020 a 16/11/2021. Valor Total: R\$193.287,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE803170. Data de Assinatura: 13/11/2020.

(SICON - 18/11/2020) 153114-15235-2020NE800078

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2020 - UASG 153114

Nº Processo: 23078541957202065 . Objeto: Aquisição de licença perpétua de uso para a Coleção Ebooks da Editora Springer -Aquisição com base em Evidência(My Collection) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A aquisição é essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. Declaração de Inexigibilidade em 10/11/2020. LETICIA STREHL. Ordenador de Despesa. Ratificação em 18/11/2020. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria. Valor Global: R\$ 239.047,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SPRINGERNATURE.

(SIDE C - 18/11/2020) 153114-15235-2020NE800078

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 5, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2020

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Retificação nº 4, de 17/11/2020, publicado no Diário Oficial da União em 18/11/2020, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:
"... retifica, por este Edital, parte do Edital de Processo Seletivo nº 01, de 12/11/2020 ..."
Leia-se:
"... retifica, por este Edital, parte do Edital de Processo Seletivo nº 02, de 12/11/2020 ..."

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO

Acordo Acadêmico Internacional
Proc. 23079.005545/2020-56. Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e IPC. Objeto: Promover a cooperação acadêmica dentre as instituições. Data de assinatura: 15/10/2020. Vigência: 5 anos. Assinaram o Acordo: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Vice-Reitor, Carlos Frederico Leão Rocha. Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), o Presidente, Jorge Manuel dos Santos Conde

EXTRATO DE ACORDO

Acordo Acadêmico Internacional

Proc. 23079.216595/2020-67. Espécie: Acordo Específico de duplo diploma que entre si celebram UFRJ e IST Lisboa. Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes, com possibilidade de dupla titulação. Data de assinatura: 03/11/2020

Vigência: 5 anos. Assinaram o Acordo: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor(a), Professora Denise Pires de Carvalho. Instituto Superior Técnico (IST Lisboa), Presidente Rogério Colaço

EDITAL Nº 450, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REMOTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Remoto destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado Remoto será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, n 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pelas Resoluções CEG/UFRJ nº 05/2018 e 11/2020 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

1.4. A relação de endereços eletrônicos das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados pelo Recursos Humanos da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) para os segmentos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e para o Núcleo de Educação Especial, possuir Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou graduação em Pedagogia devidamente registrada e reconhecida pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

c) para o Serviço de Orientação Educacional (SOE), Licenciatura Plena em Pedagogia para os portadores de diploma dos cursos adequados à Resolução CNE/CP nº 01/2006. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional ou Licenciatura Plena em Pedagogia com curso de Especialização em Orientação Educacional para os portadores de diploma dos cursos não adequados à Resolução CNE/CP nº 01/2006;

d) para o Ensino Fundamental II e o Ensino Médio, possuir Diploma de Graduação, habilitado em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção em acordo com área de formação exigida pela sede para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;

e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;

f) não ter ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses;

g) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

h) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

i) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;

j) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;

k) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

l) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;

m) ter idade mínima de 18 anos completos;

n) gozar de plenos direitos políticos;

o) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital, com exceção do requisito constante da alínea "a", deverão ser comprovados em prazo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação formal da Unidade, sendo liminarmente excluído do processo seletivo aquele que não os apresentar, devendo a Unidade convocar, pela ordem classificatória, o outro candidato aprovado.(Resoluções CEG 05/2018 e 11/2020)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço eletrônico no Anexo II deste Edital - indicando:

- No corpo do e-mail: nome completo do candidato, telefone de contato (celular) e o Setor Curricular em que pretendem concorrer à vaga;

- No campo assunto: "CAP/UFRJ: Edital nº 450 - Nome do Setor Curricular em que o candidato pretende concorrer à vaga";

